



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 41/2025

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores André Pozzobom, Eliston Guarda e Leandro Sampaio da Silva, após ouvirem a manifestação do Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a construção de uma faixa elevada de pedestres na Avenida do Jaú, em frente ao SINE, nesta cidade.

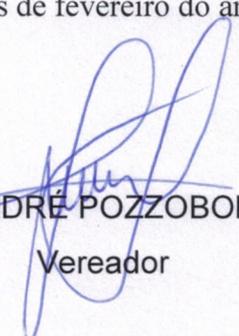
JUSTIFICATIVA

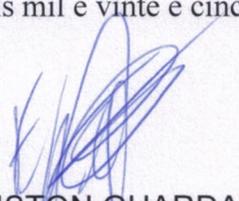
Encaminhamos a presente Indicação para apreciação dos nobres pares com a finalidade de solicitar ao Executivo Municipal a construção, com a maior brevidade possível e dentro das condições orçamentárias existentes, faixa elevada de pedestres na Avenida do Jaú (em frente ao SINE) pois entendemos necessária essa melhoria na referida Avenida a fim de reduzir riscos de acidentes.

Observamos, senhores Vereadores, que no ponto indicado há grande movimento de pedestres e veículos e estes, por sua vez, geralmente desenvolvem velocidades acima do permitido colocando em perigo a vida das pessoas.

Portanto, entendemos perfeitamente viável a implantação da benfeitoria indicada por parte do Executivo Municipal e, assim, solicitamos a análise e aprovação desta proposição pelo colegiado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
ANDRÉ POZZOBOM  
Vereador

  
ELISTON GUARDA  
Vereador

  
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA  
Vereador